



# Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Estado de Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº 233/96. ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº 003/96, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ BERNARDO, DISCUTIDO, VOTADO E APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.996.

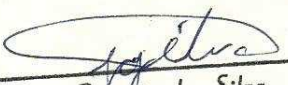
LEI MUNICIPAL Nº 233/96. DENOMINA AS RUAS 11, 13, 15 e 20 DO LOTEAMENTO JARDIM BOA ESPERANÇA DE NOVA OLÍMPIA-MT, CONFORME A LEI Nº 204 / 94 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO GREGÓRIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - As Ruas 11, 13, 15 e 20 do Loteamento Jardim Boa Esperança, passam a ter a seguinte denominação: JOSÉ MASSON, AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, GERALDO LOPES e SEBASTIÃO ANDRÉ DE SOUZA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 17 dias do mês de Maio de 1.996.

  
João Gregório da Silva  
Prefeito Municipal